



**Câmara Municipal de  
Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**



## Portaria Nº 10/2025

“Designa Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº14.133/2021, observadas as demais normas que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Agente de Contratação e presidente da comissão de licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN:

- ANDERSON RIBEIRO SOUTO , ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo Único: Na modalidade de Pregão, o servidor designado como Agente de Contratação será o pregoeiro, bem como será o responsável pela execução da Dispensa Eletrônica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN:

- ANA KELI ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

- JULIANA BERNADINO DE SENA, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA.

- RUTH LAUREANO SOUZA DE LIMA ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA.

**Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro  
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.  
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265**

** [www.cmpassaefica.rn.gov.br](http://www.cmpassaefica.rn.gov.br)  
 @cmpassaefica  
 camarapassaeficarn**



**Câmara Municipal de  
Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**



Art.3º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN:

- ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
- ANA KELI ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR.
- RUTH LAUREANO SOUZA DE LIMA, ocupante do cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA.

Parágrafo Único: Designo o servidor ANDERSON RIBEIRO SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para Presidir a Comissão de Contratação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica/RN, 02 de janeiro de 2025.

**Diorge Fonseca Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa e Fica - RN